

PRÉMIO JORGE CALDEIRA / Merck

REGULAMENTO

O Núcleo de Estudos de Diabetes Mellitus da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (NEDM da SPMI), com o patrocínio da Merck, atribuirá anualmente um Prémio designado: PRÉMIO JORGE CALDEIRA / MERCK.

1. O Prémio destina-se a galardoar o melhor trabalho – Comunicação ou Poster – apresentado nas Reunião Anual do NEDM, de âmbito exclusivamente clínico.
2. O trabalho deverá essencialmente traduzir experiência de prática clínica diabetológica.
3. O Prémio terá o valor de 2500 euros, sendo atribuído de entre as Comunicações Livres e/ou Posters da Reunião Anual do NEDM da SPMI aceites pela Comissão Científica das Jornadas.
4. Os trabalhos, que devem ser originais e inéditos, serão apreciados pelo Júri durante as Jornadas e é anunciado o galardoado na Sessão de Encerramento da Reunião Anual.
5. O primeiro autor do trabalho terá de ser especialista em Medicina interna ou Médico em formação específica de Medicina Interna.
6. O primeiro autor terá de ser sócio da SPMI e do NEDM
7. O Júri do Prémio será composto por cinco (5) elementos:
 - a) Coordenador do Núcleo de Estudos de Diabetes Mellitus da SPMI
 - b) Presidente das Jornadas Anuais do NEDM
 - c) dois elementos a designar pelo secretariado do NEDM
 - d) Um elemento do Departamento Médico da Merck.
8. O Júri escolherá o vencedor durante a realização da Reunião Anual, por maioria de votos. O Presidente, caso necessário, terá voto de qualidade. O júri deverá ter em consideração a apreciação dos moderadores dos pósteres ou comunicações orais, de acordo com a grelha de avaliação fornecida pelo NEDM.
9. Ao (s) vencedor (es) será atribuído um Diploma.
10. Em todo o material de divulgação e promoção do Prémio deverão figurar os logotipos do NEDM da SPMI e o registo do Patrocínio da Merck